

# 26ª OVIBEJA

29 de Abril a 3 de Maio 2009

[www.ovibeja.com](http://www.ovibeja.com)

*Todo o Alentejo deste Mundo*



## 26ª OVIBEJA Concurso de Desenho Infantil “A OLIVEIRA E O AZEITE” REGULAMENTO

### I – Enquadramento

A 26ª OVIBEJA, que decorre no **Parque de Feiras e Exposições de Beja** entre **29 de Abril e 3 de Maio de 2009**, propõe a todos os alunos do **Segundo Ciclo do Ensino Básico** a criação de desenhos que vão ao encontro do tema central desta edição da OVIBEJA: **a cultura do olival e a produção de azeite**. “A Oliveira e o Azeite” é o título do concurso de **âmbito nacional** que procura informar os mais novos sobre os benefícios para a saúde, e não só, desta cultura milenar que agora se encontra em grande expansão e modernização, contribuindo assim para o desenvolvimento e sustentabilidade do mundo rural. O **concurso é individual** e os desenhos poderão ser elaborados com recurso a várias técnicas, incluindo a criação em computador. Em qualquer dos casos, **as criações ilustradas deverão ser remetidas em suporte digital (exclusivamente em formato JPEG) para o endereço [ovibeja@ovibeja.com](mailto:ovibeja@ovibeja.com)**.



# 26ª OVIBEJA

29 de Abril a 3 de Maio 2009

www.ovibeja.com

*Todo o Alentejo deste Mundo*



## II – Objectivo

O objectivo do **Concurso de Desenho Infantil “A Oliveira e o Azeite”** é despertar a criatividade e imaginação dos mais novos estimulando a ilustração, através do desenho, dos temas relacionados com a **cultura da oliveira e dos diferentes sectores que se desenvolvem em torno das potencialidades da azeitona e do azeite, como a gastronomia, a saúde, a indústria cosmética ou as energias renováveis.**

## III – Concorrentes

Podem participar no Concurso de Desenho Infantil da **26ª OVIBEJA** os **alunos do Segundo Ciclo do Ensino Básico e Secundário – 5º e 6º Anos** – que frequentem estabelecimentos de **ensino oficiais no continente, regiões autónomas e escolas portuguesas no estrangeiro.**

## IV – Trabalhos

São admitidos a concurso **desenhos elaborados com os mais diferentes materiais e suportes físicos** – os quais deverão ser mencionados no acto de candidatura – embora todas as criações concorrentes devam ser **remetidas em suporte digital (exclusivamente em formato JPEG)** para o endereço electrónico [ovibeja@ovibeja.com](mailto:ovibeja@ovibeja.com). Aquando do envio dos desenhos, deverão os candidatos **anexar igualmente os seus dados individuais: nome completo do aluno, idade, professor responsável, encarregado de educação, nome da escola e respectivo endereço postal e electrónico e contactos telefónicos.**

## V – Prazos

Serão aceites a concursos os desenhos recebidos em [ovibeja@ovibeja.com](mailto:ovibeja@ovibeja.com) até ao **dia 15 de Abril de 2009**. Os resultados serão divulgados **no dia de abertura da 26ª OVIBEJA, 29 de Abril (Quarta-Feira).**



# 26ª OVIBEJA

29 de Abril a 3 de Maio 2009

www.ovibeja.com

*Todo o Alentejo deste Mundo*



## VI – Júri

Os desenhos serão apreciados por um júri constituído por um **elemento da ACOS**, entidade organizadora da 26ª OVIBEJA, um **elemento da Direcção Regional de Educação do Alentejo** e **outro de uma entidade local ligada ao sector do olival e do azeite**. Do resultado do concurso lavrará o júri uma acta que terá oportuna divulgação no sítio [www.ovibeja.com](http://www.ovibeja.com). As decisões do júri não estão sujeitas a reclamação. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

## VII – Prémios

Todos os participantes no **Concurso de Desenho “A Oliveira e o Azeite”** receberão um **certificado de participação**. Os **dez melhores** desenhos serão contemplados com os seguintes prémios:

- 1º Prémio:** Computador Portátil;
- 2º Prémio:** Consola de Jogos;
- 3º Prémio:** Telemóvel com mp3;
- 4º a 10 Prémio:** Telemóvel.

## VIII – Considerações Finais

A cerimónia de atribuição dos prémios decorrerá na 26ª OVIBEJA, no **Pavilhão “Azeite Alentejo”**, um espaço dinâmico e interactivo dedicado exclusivamente às questões do olival e do azeite, no **Sábado, 2 de Maio de 2009**. À organização do Concurso está reservado o direito de divulgar e de expor dos desenhos participantes, devendo os concorrentes transmitir à ACOS os direitos autorais sobre os mesmos.

